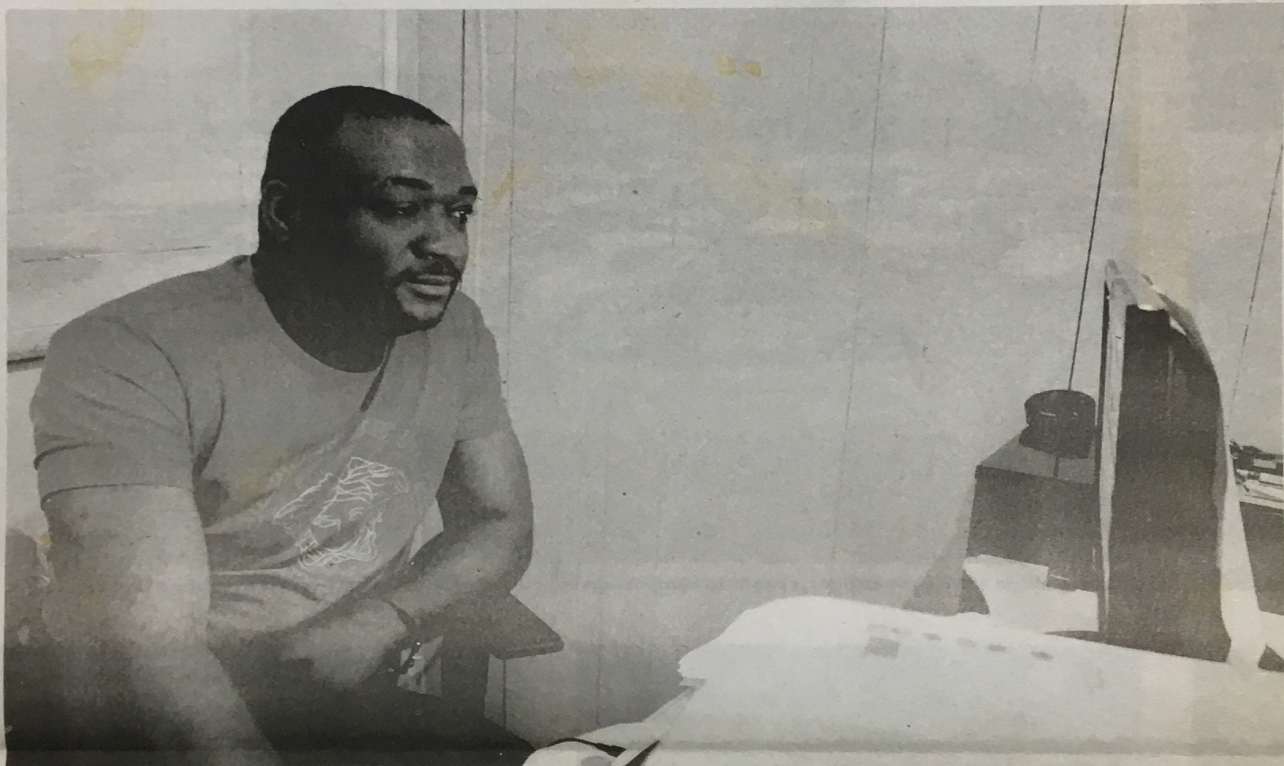


ESTUDO GRATUITO

UFFS abre 24 vagas para haitianos em Chapecó

Xaxinense mostra interesse em ensino superior

JANQUIELI CERUTI/LN



Chrisnel tem interesse em vaga e poderá ser um dos candidatos aprovados para a UFFS

Por Janquieli Ceruti
janquieli.ceruti@tenoticias.com.br

Chapecó - A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), de Chapecó, está com processo seletivo especial aberto para interessados haitianos. O ProHaiti, como é denominado o processo, oferece oportunidade de estudo gratuito aos estrangeiros. Os futuros estudantes têm até o dia 29 deste mês para inscreverem-se na Assessoria para Assuntos Internacionais da UFFS, seja pessoalmente ou por meio de procuração. O seletivo iniciou ontem (18) e as vagas serão preenchidas pelos melhores

colocados numa prova com vinte questões objetivas de múltipla escolha, que testará os conhecimentos em língua portuguesa. O resultado deverá ser divulgado em 22 de fevereiro no site da Universidade, assim como as próximas etapas aos aprovados.

Chrisnel Cyr, de 31 anos, é haitiano e mantém em Xaxim uma sala com computadores e espaço de lazer voltado, principalmente, aos colegas estrangeiros. Ele, que já passou pelo ensino superior, pretende inscrever-se no ProHaiti e cursar disciplinas relacionadas ao campo da informática. Chrisnel

destaca que há outros haitianos interessados em ingressar numa graduação e que estes deverão ser informados por ele sobre a oportunidade em terra

chapecoense.

O edital com todas as informações sobre o ProHaiti é o de N°14/UFFS/2016 e está publicado no site uffs.edu.br.

Documentos necessários para a inscrição

1. Passaporte com visto vigente;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
4. Comprovação quanto à conclusão do Ensino Médio (histórico escolar e diploma/certificado de conclusão do nível de estudos equivalente ao Ensino Médio - 2º Grau brasileiro, referendado pela Embaixada da República do Haiti no Brasil);
5. Requerimento de Inscrição, constante no Anexo 1 do Edital, preenchido e assinado;
6. Comprovante de residência atualizado (no máximo com 90 dias de emissão).